

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 112V/2022

O aluno **MATHEUS HENRIQUE CASTANHEIRA**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 23 Mar. 22 foi repassado a esta militar a informação de que o referido aluno esta com conversa excessiva em sala de aula e falta de atenção às explicações dos professores, ainda com 'brigas' com um colega de sala ,com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XXX: Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaías e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 04 de abril de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____